



PROCEDIMENTOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UFBA (PPGFIS-UFBA)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFBA (PPGFIS-UFBA) estabelece os procedimentos para seleção e indicação de professor(a) visitante, em conformidade aos critérios definidos pelo EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES.

REQUISITOS

Em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA, candidatos ou candidatas devem atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva Presencial;
- e) Com base no Parecer nº 00607/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU e no Despacho de Aprovação nº 00067/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU (processo nº 23066.077521/2023-91), não poderá ser novamente contratado(a), antes de decorridos 24 meses do encerramento



de seu contrato anterior, o(a) candidato(a) que tiver firmado contrato com a própria UFBA, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, conforme proibição constante no inciso III do art. 9º da referida Lei;

f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;

g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato;

h) Concordar com as condições estabelecidas no edital da PRPPG, especialmente aquelas relativas a despesas pessoais, seguro saúde e procedimentos complementares.

CALENDÁRIO

Os procedimentos para seleção e indicação de professor(a) visitante do Programa de Pós-Graduação em Física, em conformidade aos critérios definidos pelo EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES será de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	Até 23 de fevereiro
Divulgação da relação das inscrições homologadas e não homologadas	24 de fevereiro
Recebimento de recursos da etapa de homologação das inscrições	25 de fevereiro
Divulgação da relação final das inscrições	26 de fevereiro
Análise da comissão avaliadora	27 fevereiro a 03 de março
Divulgação do resultado	04 de março
Período para apresentação de recursos	05 de março
Resultado final do processo seletivo	06 de março

INSCRIÇÕES



As candidaturas devem ser encaminhadas até o dia 23 de fevereiro de 2026 em formato eletrônico (.pdf) para pgif@ufba.br. As candidaturas devem conter os seguintes documentos detalhados no EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES, dentre os quais:

1. Formulário de Inscrição, disponível na página "<https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>";
2. Carta de intenções explicitando as razões da candidatura. Para candidatos pertencentes a grandes colaborações, a carta deve conter breve explanação sobre a participação do candidato na colaboração;
3. Plano de trabalho, com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação — tais como ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica —, explicitando o cronograma planejado e os produtos/resultados previstos como fruto da atuação do(a) docente selecionado(a) no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é apenas um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
4. Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
5. Diploma de doutorado, em formato PDF;
6. Indicação, no formulário, de concorrência às vagas reservadas (negros, indígenas, quilombolas e PCD), quando for o caso, com anexação dos documentos exigidos;
7. Declaração de não residência no Estado da Bahia e comprovante de residência.



As inscrições realizadas no prazo previsto neste calendário serão analisadas, após avaliação da documentação apresentada, ocorrerá a homologação das inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo.

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

As candidaturas poderão concorrer simultaneamente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas, conforme legislação federal vigente.

Deverá ser indicada no formulário a intenção de concorrer às vagas para:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas quilombolas;
- Pessoas com deficiência.

Os procedimentos de heteroidentificação e verificações documentais ocorrerão conforme normas previstas no EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A documentação recebida será analisada por comissão constituída pelo Colegiado do PPGFIS-UFBA, que fará a indicação das candidaturas aprovadas, por ordem de prioridade. As indicações serão referendadas pelo Colegiado do PPGFIS-UFBA e enviadas, quando e se aprovadas, à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação até o dia 13 de março de 2026.

Os procedimentos e os critérios para a seleção, disponíveis no EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/UFBA (ver link em Informações Adicionais), são considerados prioritários os candidatos ou as candidatas com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPGFIS-UFBA (www.ppgfis.ufba.br), para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico científica. Será condição para concorrer ao edital que o docente ou a docente possua produção científica relevante e experiência de orientação,



compatíveis com os critérios adotados pelo PPGFIS para credenciamento como Docente Permanente (ver link do Regulamento do Programa em Informações Adicionais).

A análise será realizada por comissão designada pelo Colegiado do PPGFIS, seguindo os critérios e pesos do edital oficial:

- **Curriculum (50%)** – produção científica, experiência profissional, orientações concluídas;
- **Plano de Trabalho (35%)** – mérito, relevância, aderência ao PPG, cronograma, resultados previstos;
- **Interação com grupos de pesquisa (15%)** – potencial de cooperação, produção conjunta, redes de pesquisa.

DOS RECURSOS

O recurso, seja da homologação das inscrições ou do resultado do processo seletivo, devidamente fundamentado, indicando com precisão os itens a serem examinados, deverá ser solicitado no período previsto no cronograma apresentado neste edital, deverão ser encaminhados para o email pgif@ufba.br.

DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado atuará.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



O edital completo pode ser acessado em:

<https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>

O regulamento do PPGFIS-UFBA pode ser acessado em:

<https://ppgfis.ufba.br/pt-br/regulamento-do-programa-de-pos-graduacao-em-fisica-da-universidade-federal-da-bahia-0>

Salvador, 05 de dezembro de 2025

Colegiado do PPGFIS-UFBA